



Da Solicitação e da Autorização

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **235 / 2019**

DISPENSA Nr. **57 / 2019**

OBJETO Contratação de Empresa para Locação de Brinquedos Infláveis

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Assistência Social, Indústria e Comércio e de Educação

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 175, 316 e 125 - 33,90,39

OBJETIVOS : Abrilhantar programação natalina / 2019 desenvolvidos pela Administração Municipal de Tenente Portela ""Natal Encantado ""

Tenente Portela, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZADORES:

Clairton Carboni - Prefeito Municipal

Adriane S. Morais, Respondendo p/Secretária de Finanças

SOLICITANTE:

Ercilio Neckel , Silvane P. de Borba e Gilmar A. Carboni

Ciente::

Tiago M. Albarello – Presidente



1- PREAMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa para:** Execução indireta, de **SERVIÇOS Terceirizados de LOCAÇÃO de BRINQUEDOS INFLÁVEIS Diversos** ((Touro Mecânico + Cama Elástica + Centopeia + Piscina Bolinhas + Tobogã + Chute ao Gol + Tombo Legal + Corrida de Obstáculos, conforme brinquedos descritos no Anexo 1 deste edital)), **para utilização durante os Dias:: 14, 17, 18, 19, 20 e 23/12/2019**, com MONTAGEM junto à Praças e Ruas da cidade (cada noite um local diferente), com MONTAGEM "In Loco" todos os dias do contrato, com ACOMPANHAMENTO de RESPONSÁVEL / MONITOR para cada Brinquedo.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:

a) - **A presente dispensa de licitação tem como fundamento Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; A dispensa é autorizada pela Lei, ou em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93), ou em razão da natureza do negócio pretendido (demais incisos do referido preceito legal).**

b) - **A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: É ""tradicional"" no Município a Ornamentação Natalina de Praças, Avenidas e dos Prédios Públicos Municipais e, a ""INSTALAÇÃO"" da ""CASA DO PAPAÍ NOEL"" e PALCO para Apresentações Diversas no interior das Praças da cidade, este ano a Administração Municipal a pedido dos Organizadores dos eventos, resolveu "abrilhantar" ainda mais a programação com a Contratação / Locação de Brinquedos Infláveis para atender as crianças que frequentam estes locais e, como em pesquisa de preços (orçamentos levantados) o**



Valor ficou bem abaixo do previsto para a modalidade resolveu pela Contratação via Dispensa de Licitação

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)¹, “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

3.1 - O local para a MONTAGEM diária dos brinquedos SERÁ de responsabilidade da Administração Municipal, a qual repassará a contratada os locais (praças e ruas) e seus respectivos dias para montagem.

3.2 – O fechamento do trânsito no local de instalação dos brinquedos será de responsabilidade da Contratante.

3.3 - A montagem e desmontagem de todos os equipamentos SERÃO de Responsabilidade da Contratada;

3.4 - Todas e qualquer DESPESAS (cíveis, sociais, trabalhistas, alimentação, estadia, etc...) com Funcionários / Trabalhadores contratados pela Contratada SERÃO de INTEIRA responsabilidade da mesma, não cabendo ao Município nenhum tipo de pagamento extra ao contratado;

3.5 - A limpeza e recolhimento de "lixos e entulhos" que "por ventura" venha a existir no final da programação SERÁ de responsabilidade da Administração Municipal;

3.6 - A Contratada DEVERÁ possuir ou ALUGAR todos os EQUIPAMENTOS necessários {{ descritos no Anexo 1 deste edital }} para a fiel EXECUÇÃO dos Serviços.

3.7 – A Contratada DEVERÁ apresentar Documentação do RESPONSÁVEL TÉCNICO pela Empresa (Certificado, Carteira CREA, etc...), junto a Assinatura do Contrato.

3.8 – A Contratada DEVERÁ apresentar ART / RRT da Execução dos Serviços, junto a Assinatura do Contrato.

3.9 – A Contratada DEVERÁ disponibilizar de um Responsável / Monitor para cada brinquedo montado.

3.10 – DOS DIAS e HORÁRIOS de INSTALAÇÃO / LOCAÇÃO dos BRINQUEDOS:



a) - Esta previsto para Uso / Locação dos Brinquedos para os dias: **14 / 12** { das 14:00 às 18:00 horas) e, os dias: **17, 18, 19, 20 e 23/12/2019** { das 20:00 às 23:00 horas };

b) - Os Brinquedos **DEVERÃO** estar **MONTADOS** e aptos para serem utilizados a partir das **20:00 horas** para os dias **17, 18, 19, 20 e 23/12/2019** e, para o dia **14/12/2019** a partir das **14:00 horas**, até os horários estimados e descritos na alínea "a" desta cláusula.

c) - Os Brinquedos **DEVERÃO** ser **desmontados** e **recolhidos todos os dias**, no dia seguinte a partir das **5:00 horas** o local deverá estar livre ao tráfego.

4 - DA CONTRATADA:

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **LUCIANO M. GOETTEMS BRINQUEDOS** - CNPJ: **20,891,176/0001-98** - Endereço: Rua Cristovão Colombo, 110 – Centro – Boa Vista do Buricá - RS.

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

- a)** - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b)** - Certidão Negativa do FGTS;
- c)** - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social; desconexão
- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;

5 - DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - Valor contrato pós PESQUISA Orçamentária realizada junto a 3 (três) empresas do ramo é de **R\$: 8.000,00** (OITO MIL REAIS), para LOCAÇÃO dos BRINQUEDOS e QUANTITATIVOS descritos no Anexo 1 deste edital e para os Dias e Horários estipulados neste edital.

7- DO PAGAMENTO:

7.1 – O Pagamento SERÁ em até 10 (dez) dias úteis após a Apresentação de Respectiva Nota Fiscal e, Autorização de Pagamento emitida pela Secretaria Responsável.



7.3 – DAS RETENÇÕES:

- a)** - haverá a **retenção** de **2%** (dois por cento) **ISS** em conformidade com a Legislação Municipal,
b) - **A Retenção ao INSS será conforme o Previsto em Legislação;**

7.4 – DO RECOLHIMENTO INSS de M.E.I:

a) – Os Serviços Objeto deste edital NÃO É TRIBUTADO com o RECOLHIMENTO de 20% sobre o Valor Contratado para Mão de Obra, Conforme Inciso III do Caput e do Paragrafo 1º do Art. 22 da Lei Nr. 8.212/1991 e da “Solução de Consulta Cosit Nr. 108/2016”, **os SERVIÇOS DE:** Hidráulica, Eletricidade, Pintura, Alvenaria, Carpintaria e Manutenção de Veículo é **OBRIGATORIO** o **Recolhimento de INSS** (20% sobre a Mão de Obra) à CPP por parte da Contratante dos serviços;

8 - DAS RESPONSABILIDADES :

8.1 - A Contratada SERÁ responsável por todos os ENCARGOS SOCIAIS e REMUNERAÇÕES de Funcionários / Trabalhadores que por ventura a mesma venha a UTILIZAR e/ou CONTRATAR para a Execução dos Serviços.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 >> Secretaria de Assistência Social
175 - 33,90,39 > Outros Serv. P. Jurídica

06 – Secretaria de Educação
125 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica

11 – Indústria Comércio e Turismo
316 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica

10 - DAS RESPONSABILIDADES CIVEIS :

10.1 – A Contratada ASSUME total **responsabilidade** cível e criminal em face da instalação dos BRINQUEDOS objeto deste edital.

Art.14 Paragrafo 1º, I a III, do CDC::

Adotada a teoria de risco do empreendimento pelo Código de Defesa do Consumidor, todo aquele que exercer atividade lucrativa no mercado de consumo tem o dever de responder pelos defeitos dos produtos ou serviços fornecidos, independentemente de culpa.



11 – DA FISCALIZAÇÃO :

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL– pelo Sr. Ercilio Neckel – Fone: 55-3551-2011 e, pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio pelo Sr. GILMAR CARBONI;

12 – DA VIGÊNCIA :

12.1 – *A vigência da contratação será de 90 (NOVENTA) dias a contar da assinatura do contrato.*

13 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal



>> ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados <

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	Un	Touro Mecânico p/ 200 Kg, Acompnh. de Colchão Inflável compatível com o Brinquedo; Brinquedo c/ Velocidade Ajustável...		1.600,00	1.600,00
2	2,00	Un	Cama Elástica, p/ 150 Kg, d=4,20 Mts e/ou Superior, com Molas Protegidas..		320,00	640,00
3	1,00	Un	Centopéia Inflável, d=9 x 2,20 x 3,00 Mts e/ou Superior, p/ Suportar 7 crianças e/ou superior		1.200,00	1.200,00
4	1,00	Un	Piscina de Bolinhas, tipo Iglu, Inflável, e=2,40 x 2,40 x 2,00 Mts e/ou Superior, c/ Mínimo 500 bolinhas coloridas com d= 76mm cada uma,,,,		640,00	640,00
5	2,00	Un	Tubugã Infável, c/ d=5,00 x 3,00 x 4,20 Mts e/ou Superior, p/ Suportar 180 Kg e/ou Superior...		720,00	1.440,00
6	1,00	Un	Chute a Gol Inflável c/ Redes Laterais e Alvo no Fundo, c/ d= 3,00 x 2,00 x 2,30 Mts e/ou Superior (+) Bola...		560,00	560,00
7	1,00	Un	Tombo Legal c/ Redes Laterais Proteção (+) Escada (+) Bolinhas Plásticas p/ Aremesso (+) Cadeirinha, c/ d= 1,80 x 1,60 x 2,00 Mts e/ou Superior.		800,00	800,00
8	1,00	Un	Corrida Obstáculos Inflável, c/ d=6 x 4 x 2 Mts e/ou Superior..		1.120,00	1.120,00
Total						8.000,00

\$\$ DAS DEMAIS PROPOSTAS APURADAS::

- JULIANA KETTNER FILIPIN – 27,966,333/0001-26 - Valor Global R\$: 12.500,00

- ROSANE LICIANE OPPERMANN – 18,739,364/0001-53 - Valor Global R\$: 11.280,00



> PARECER JURÍDICO <

Processo de Licitação- Nr. 235/2019

Dispensa de Licitação - Nr. 57/2019

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 10/12/2019

Darlan Vargas
Assessor Jurídico
OAB-RS: 71,877



Natal Encantado

Tenente Portela/RS

Papai Noel Dindinho
Casa do Papai Noel
Pinheiro de Natal
Atrações Artísticas
Totem Fotográfico
Rua de brinquedos

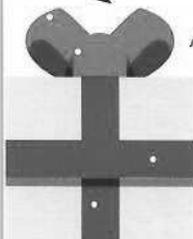
De 14 á 27 de dezembro de 2019

Realização



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TENENTE PORTELA

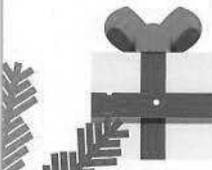
APOIO



Trapo Fino



Pró @udio



 acitenportela

 @aciportela



Programação Natal 2019

14 de dezembro - Sábado

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL
14hs - Praça do Imigrante

16 de dezembro - Segunda-feira

Natal Gospel
20hs - Praça do Índio

17 de dezembro - Terça-feira

Abertura do comércio a noite
Show Musical com talentos regionais;
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

18 de dezembro - Quarta Feira

Teatro do bolinha.
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

19 de dezembro - Quinta Feira

Teatro do Bolinha
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

20 de dezembro - Sexta-feira

Show com Padre Osmar - 20hs - Praça do Índio
Show Musical com talentos regionais;
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
22hs - Praça Tenente Paiva

23 de dezembro - Segunda-feira

Show de Natal - Bonda Essência da Noite
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

27 de dezembro - Sexta-feira

Show de Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves
Sorteio da Moto campanha "Natal Encantado - ACI"
20hs - Praça Tenente Paiva

Programação completa

 [acitenportela](https://www.facebook.com/acitenportela)

 [@aciportela](https://www.instagram.com/aciportela)